

INDICAÇÃO Nº 080/2013

AUTOR: VEREADOR CÉLIO MARINHO DE SOUZA

ASSUNTO: ENVIO À CÂMARA DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL QUE ESTABELEÇA CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE USO E PARCELAMENTO, OU DESDOBRAMENTO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE ITABELA

O Vereador que subscreve a presente, considerando as reivindicações que recebeu de diversos setores da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura os estudos técnicos e providências necessárias para elaboração e envio a esta Casa na maior brevidade possível, um de Projeto de Lei que estabeleça as condições e critérios legais **para o parcelamento ou desdobramento do solo urbano no Município.**

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses alguns empreendedores têm solicitado autorização para implantação de loteamentos de terrenos imobiliários do nosso Município. Porém, é necessário que esta Casa aprove uma legislação local que estabeleça condições e critérios para criação dos loteamentos. Questões como o tamanho dos lotes que estão sendo gerados, para que as divisões definidas hoje não venham gerar transtornos à comunidade nem à administração municipal, no futuro.

Sabemos que existem muitos exemplos de construções seriadas de pequeno porte que ameaçam a vida dos cidadãos, à natureza e a estética urbana.

Dessa forma, estamos sugerindo uma minuta de projeto, que segue anexo a esta indicação, por se tratar de matéria de iniciativa do Poder Executivo, a qual define tamanho mínimo para esses parcelamentos ou desmembramentos, a fim de evitar os problemas supracitados. Também, determinamos uma exceção às unidades que o poder público entender ser necessário o não atendimento à regra, desde que não agrida a segurança e o meio ambiente do município.

Assim, solicito dos meus Pares a aprovação da proposição e acreditamos que o Poder Executivo possa atender a nossa sugestão na maior brevidade possível, uma vez que, aprovada a legislação local sobre uso e ocupação do solo, a cidade poderá crescer com maturidade, e assim, elevar qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba,
10 de outubro de 2013

CÉLIO MARINHO DE SOUZA

Vereador